DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190E83ED931825

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 015/2026
Fls. _____

EXTRATO DO CONTRATO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073.56/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

DISPENSA N.º 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Mundim Ferreira n.º 139, bairro Piçarra, inscrita no CNPJ nº 01.612.5888/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA**, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04 e RG nº 3.501.914 SSP/PI.

CONTRATADA: **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede e foro na cidade de Lagoa do Sítio-PI, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Projetada n.º 189-B/ Bairro Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.356/0001-58, aqui representada por Ruan Bezerra e Silva, inscrito no CPF sob nº 059.429.703-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, objetivando a Construção de 02(duas) Quadras de Areia na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme especificações abaixo:
Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto Atividade – 15 451 0005 1297 0000 Contrução, reforma e Ampliação
Fonte de Recurso – 500
Elemento de Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 128.371,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

Lagoa do Sítio-PI, 22 de setembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 — Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.09.22 11:23:16 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:0E28B32A19E11822

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 015/2026
Fls. _____

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente (art. 75 Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021) bem como Decreto Federal n.º 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025, eu, JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso das atribuições legais a que me foram conferidas, e após examinado o processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2026, **RATIFICO** o presente Processo, que culminou na Contratação da empresa **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede e foro na cidade de Lagoa do Sítio-PI, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Projetada n.º 189-B/ Bairro Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.356/0001-58, legalmente representada pelo proprietário Sr. Ruan Bezerra e Silva, inscrito no CPF sob nº 059.429.703-60, objetivando a execução dos serviços de engenharia, Construção de 02(duas) Quadras de Areia na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e uma vez que já foi confirmado pelo Setor de Finanças da existência de dotação orçamentária para custear as despesas no valor total de R$ 128.371,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de preço apresentada pela referida empresa.

Lagoa do Sítio- PI, 21 de setembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 — Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.09.21 11:53:39 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF n.º 058.506.113-04

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:0CC56DB1BC571823

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 015/2026
Fls. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, Senhor **JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025, conforme o que consta no Procedimento Administrativo nº 056/2026, HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 015/2026, cujo objeto dispõe sobre a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, objetivando a Construção de 02(duas) Quadras de Areia na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária, no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, nos termos da proposta de preço da empresa **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede e foro na cidade de Lagoa do Sítio-PI, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Projetada n.º 189-B/ Bairro Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.356/0001-58, legalmente representada pelo proprietário Sr. Ruan Bezerra e Silva, inscrito no CPF sob nº 059.429.703-60, tendo apresentado a proposta para a prestação dos serviços objeto do presente procedimento administrativo no valor total de R$ 128.371,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), durante a vigência do contrato.

Lagoa do Sítio- PI, 21 de setembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 — Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.09.21 11:54:04 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF N.º 058.506.113-04

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:073857D0462F17A5

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000023 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.132.459,78 (Dois Milhões Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	**R$**	**2.132.459,78**
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0205 1.013 - CONST., Ampl. Rest. de Postos de Saude, Academias e Secretaria		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.132.459,78

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.132.459,78 (Dois Milhões Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

1713.50.11 -TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL-EMENDA BANC	R$	1.628.459,78
1716.50.01 -TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	R$	504.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 31 de Agosto de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.